DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1840

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**

Câmara Municipal de Currais Novos
Presidência

Portaria nº 015, de 16 de fevereiro de 2024

Autoriza o regime de teletrabalho aos servidores públicos que ocupam o cargo de assessor parlamentar na Câmara Municipal de Currais Novos e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo *caput* e inciso XIII do art. 10º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, considerando a realização de reformas na sede da Câmara Municipal de Currais Novos e a necessidade de manutenção dos serviços prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o regime de teletrabalho, no período de 16 a 01 de março de 2004. aos servidores públicos que ocupam o cargo de assessor parlamentar.

Art. 2º - O regime de teletrabalho implica na integral disponibilidade do servidor público, mediante recursos de tecnologia de comunicação e/ou informação, durante a jornada de trabalho.

Art. 3º - Durante o período de cumprimento de jornada em regime de teletrabalho, os assessores parlamentares não poderão se ausentar do Município de Currais Novos sem prévia autorização da Mesa Diretora.

Art. 4º - Suspende-se, no período de 16 a 01 de março de 2024, o registro de frequência dos assessores parlamentares.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 15 de fevereiro de 2024.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412–1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 62537736